

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS – ICMBio**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), 24 (vinte e quatro) representantes das entidades integrantes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (CONPARNASO) e mais 08 (oito) convidados, conforme apuração da Secretaria Executiva do Conselho, estiveram reunidos em videoconferência por meio do aplicativo software livre Google Meet. A reunião foi convocada através do Ofício SEI nº 36/2020-PARNA Serra dos Órgãos/ICMBio, de 03 de junho de 2020, expedido pelo Chefe do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (PARNASO) Leandro do Nascimento Goulart, tendo como pauta única: A PORTARIA ICMBio Nº 426, DE 11 DE MAIO DE 2020 que Institui o Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Teresópolis, um arranjo organizacional para gestão territorial integrada de Unidades de Conservação federais, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. O Chefe da Unidade e Presidente do CONPARNASO Leandro Goulart, fez a abertura às 10h15min cumprimentando os participantes e solicitando que a Secretaria Executiva do Conselho conduza a reunião. Marcus Gomes (ICMBio/Secretaria Executiva do Conselho) lembrou que o objetivo da reunião é emitir um posicionamento do CONPARNASO a respeito da implantação do NGI Teresópolis e que um Grupo de Trabalho (GT) aprovado na última Reunião Extraordinária, em 27 de maio do corrente, com o objetivo de redigir uma manifestação que, sendo aprovada, será dirigida à Presidência do Instituto Chico Mendes (ICMBio) bem como às demais autoridades da Justiça e do Ministério Público que abriram procedimentos sobre o assunto. Solicitada que apresentasse a proposta de Moção, Cristina Lydia (REASO), que coordenou o GT, contextualizou o processo de construção coletiva e fez a leitura da Moção de Repúdio à implantação do NGI Teresópolis, redigida pelo GT (documento em anexo). Arthur Estevez (AGUIPERJ) expõe sua dúvida quanto à legalidade da Portaria 426, porque ela agride princípios do SNUC, como o de que cada UC tem seus objetivos próprios de conservação e assim seu regime específico de administração. Marcos Werneck (ISCA) coloca-se em desacordo com a Moção e propõe que as adesões sejam nominais; entende que o modelo NGI se propõe a otimizar recursos humanos e financeiros e que um chefe pode se inteirar de todos os conselhos e unidades; para o turismo é positivo pela integração, e a fiscalização ficará mais eficaz. Marcia Chame (FIOCRUZ) entende que deve haver mais esclarecimentos e garantias para que o Conselho possa se posicionar com cuidado e critério. Ilka Beatriz (Prefeitura de Petrópolis) apoia a Moção como cidadã e conselheira, porém sente a necessidade de ter o posicionamento do Prefeito e concorda com Marcia quanto ao cuidado na postura do Conselho; por fim, sugere acompanhamento das ações dos MPF. Clara Lemos (UERJ) destaca que, na resposta aos questionamentos do MPF Petrópolis, o ICMBio não garante as bases nas atuais sedes de cada UC. Francisco Pontes 'Chicão' (INNATUS) afirma que a integração entre as UC é bem-vinda, mas a instituição do NGI não é uma ação isolada e se inscreve em um conjunto de medidas que reduzem as estruturas das unidades e enfraquecem as políticas ambientais. Arthur (AGUIPERJ) prevê que, ainda que a estrutura física continue a mesma, a APA Petrópolis sairá perdendo por possuir características bem complexas e diferentes das demais. Vanessa Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé) afirma que, como servidora e ambientalista, é totalmente contra o NGI, concorda com a Moção, mas propõe um destaque: sentiu falta de um considerando sobre a falta de discussão nos Conselhos; acredita que uma proposta sem ampla discussão é uma ameaça, e não traz garantias práticas. Artur Esteves (Notur Travel) entende que, por trás do discurso de integração, a proposta significa um desmonte das

políticas ambientais no território e uma preparação para privatização nas unidades. Marcia Chame (FIOCRUZ) afirma que, neste primeiro momento, o Conselho deve exigir garantias e esclarecimentos, e não repudiar de imediato. Ricardo Monteiro (IB-UFRJ) afirma que a proposta de NGI traz muitas dúvidas e que, por isso, a repudia; porém não tem certeza se cabe pedido de revogação; entende que se deve esclarecer o seu regimento interno e as garantias para a continuidade das políticas de conservação. Marcos Werneck (ISCA) propõe que o Conselho deve solicitar mais informações e, a partir de então, se posicionar. Angela França (Agenda 21 de Guapimirim) defende que o Conselho deve aprovar a Moção, justamente pelo fato de a proposta não estar clara e não ter sido discutida com a sociedade. Breno Herrera (ICMBio) cogita possíveis formas de encaminhamento da Moção. Alexandre Almeida (Instituto Tecnoarte) tem muitas dúvidas quanto ao funcionamento do NGI e gostaria de conhecer o posicionamento dos servidores das UC envolvidas. François Paiva (UNICERJ) lembra que o NGI Teresópolis tem o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar proposta de regimento interno à administração central do ICMBio, o que abre oportunidades de assegurar seu pleno funcionamento. Regilaine Rosa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé) defende a aprovação da Moção pelo Conselho, ressaltando que as unidades e o território ficam vulneráveis com a troca de chefias e que não há recursos humanos suficientes para o funcionamento pleno das cinco unidades de conservação. Encerrado o tempo acordado para os debates sobre a Moção, Marcus (ICMBio/Secretaria Executiva do Conselho) observa que foi apresentado no chat o texto a ser incluído, proposto por Vanessa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé) e faz sua leitura; informa que Selma Vianna (Set Produções) manifestou-se no chat concordando com seu conteúdo, mas entendendo já estar contemplado no texto original; propõe o regime de votação em duas etapas: na primeira, o Conselho aprova ou rejeita a Moção apresentada, na segunda, vota-se pela inclusão ou não do texto em destaque; o Conselho consentiu e, ao ser consultado, colocou-se plenamente esclarecido sobre a proposta em apreciação e nenhum membro solicitou mais esclarecimentos. Nas duas etapas, cada instituição-membro titular do Conselho foi chamada nominalmente para que seu representante titular desse o voto. Na ausência do titular chamou-se a suplência. Indagados se o CONPARNASO aprova ou não a Moção de Repúdio à implantação do NGI Teresópolis, os 13 (treze) Conselheiros/as aptos a votar se manifestaram unanimemente favoráveis. Indagados a respeito da inclusão do texto em destaque, enfatizando a consulta à sociedade, 2 (dois) Conselheiros/as se colocaram favoráveis à inclusão e 11 (onze) votaram pela manutenção do texto original. Ficou então aprovada a Moção, em anexo. Passou-se então aos Informes Gerais, quando Leo Bittencourt (Associação de Amigos do PARNASO) solicitou a palavra para anunciar a oitava na CPI que apura o acordo celebrado pela Prefeitura sobre o terreno da antiga fábrica Sudamtex, que será transmitida no canal da Câmara Municipal no Youtube; Leo informa que nessa oitava será arguido o grupo Planeja Terê, formado por cidadãos de Teresópolis que pensam o desenvolvimento sustentável da cidade visando à preservação da Mata Atlântica, do patrimônio histórico-cultural, do patrimônio urbanístico e à qualidade de vida. Isabela Deiss (ICMBio) informa que acaba de ser expedida pela 1ª Vara de Justiça de Magé decisão liminar que suspende os efeitos da Portaria 426, em atendimento à ação proposta por Antonio Seixas, Conselheiro deste CONPARNASO. Leonardo Gomes (ICMBio) deu os últimos informes sobre o processo de renovação das concessões de serviços de apoio à visitação no PARNASO. Encerradas as falas, Leandro agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião às 13h15.





